SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº561/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.041814/2014-50,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **MÁRIO SÉRGIO BELTRÃO PAMPLONA,** do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, denominação Adjunto, a partir da data de emissão desta portaria,** referente ao interstício de 19.09.2011 a 19.09.2013, de acordo com a Lei n°12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de fevereiro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor